

Rodrigo Pironti
Mirela Miró Ziliotto



COMPLIANCE

nas contratações públicas

Exigência e critérios normativos

Prefácio JUAREZ FREITAS
Apresentação BENJAMIN ZYMLER

2ª edição revista, ampliada e atualizada

FORUM

RODRIGO PIRONTI

MIRELA MIRÓ ZILIOOTTO

COMPLIANCE NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

Exigência e critérios normativos

2ª edição revista, ampliada e atualizada

Área específica da obra

Direito Administrativo (x)

Áreas afins do livro

Licitações, contratações públicas e Compliance.

Público-alvo/consumidores da obra

Empresários, juristas e acadêmicos.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm

CÓDIGO: 10003115

A institucionalização dos programas de *compliance* (integridade) empresarial configura uma das maiores e mais contundentes mudanças culturais hoje em fase avançada de expansão no âmbito dos negócios privados e públicos no Brasil. Impulsionada a partir de 2014 pela Operação Lava Jato, a adoção de métodos e técnicas de gestão de riscos e de prevenção de práticas fraudulentas, que eventualmente possam configurar atos e crimes de corrupção e de lavagem de dinheiro, passou a ser o principal *leitmotiv* de práticas empresariais, alcançando o espaço das leis e políticas públicas especialmente voltadas à prevenção, ao combate e à responsabilização da corrupção nas contratações públicas federais, estaduais e municipais. Este livro representa uma primorosa contribuição teórica e prática, rigorosamente elaborada por seus autores, destinada a todos aqueles que pretendem assumir posturas proativas anticorrupção nas tratativas cotidianas entre o setor público e o privado, que anualmente movimentam bilhões e bilhões de reais em nosso país. Uma obra forte e indispensável na doutrina contemporânea do Direito Administrativo brasileiro, cuja leitura é não somente recomendada, mas absolutamente obrigatória.

Gustavo Justino de Oliveira

Professor de Direito Administrativo na USP. Árbitro, consultor e advogado especialista em Direito Público.

P672c	Pironti, Rodrigo
	Compliance nas contratações públicas: exigência e critérios normativos / Rodrigo Pironti, Mirela Miró Ziliotto. – 2. ed. - Belo Horizonte : Fórum, 2021. 364 p. : il. ; 14,5cm x 21,5cm.
	Inclui bibliografia e apêndice. ISBN: 978-65-5518-278-1
	1. Direito Administrativo. 2. Licitações. 3. Contratações Públicas. 5. Compliance. I. Ziliotto, Mirela Miró. II. Título.
2021-3456	CDD 341.3 CDU 342.9

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

PIRONTI, Rodrigo; ZILIOOTTO, Mirela Miró. *Compliance nas contratações públicas: exigência e critérios normativos*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 364 p. ISBN 978-65-5518-278-1.

Rodrigo Pironti

Pós-Doutor em Direito na Universidad Complutense de Madrid – España. Doutor em Direito Econômico na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Mestre em Direito Econômico e Social na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professor convidado da Universidade de La Plata – Argentina, da Universidade de San Nicolas de Hidalgo e da Universidade Tecnológica de Monterrey – México, da Escola de Gestão Pública Galega, da Universidad Complutense de Madrid – España e do Centro Studi Giuridici Latinoamericani – Itália. Autor de vários artigos em periódicos legais e conferencista em âmbito nacional e internacional. Sócio-Fundador da banca Pironti Advogados.

Mirela Miró Ziliotto

Mestre em Direito Econômico e Desenvolvimento pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar Filho. Advogada sócia da área de *public law* do escritório Pironti Advogados e coordenadora da área de licitações e contratos. Professora do curso de Pós-Graduação de Licitações e Contratos da PUCPR.

SUMÁRIO

PREFÁCIO DA PRIMEIRA EDIÇÃO

Juarez Freitas.....	21
---------------------	----

APRESENTAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO	25
--------------------------------------	----

APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA EDIÇÃO

Benjamin Zymler	27
-----------------------	----

CAPÍTULO 1

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	29
------------------------------	----

1.1 Contratações públicas e corrupção	35
1.2 O <i>compliance</i> (sistema de integridade) como pilar de contratações sustentáveis.....	45
1.3 O combate preventivo à corrupção amparado na redução e mitigação de riscos	49
1.4 Breve resumo da obra	54

CAPÍTULO 2

A EXIGÊNCIA DE <i>COMPLIANCE</i> NAS RELAÇÕES CONTRATUAIS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	55
---	----

2.1 Constitucionalidade da exigência por ausência de violação à norma geral	62
2.2 Qualificação das empresas contratadas	66

CAPÍTULO 3

CRITÉRIOS NORMATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE <i>COMPLIANCE</i>	71
---	----

3.1 Lei Estadual nº 7.753/2017 – Rio de Janeiro	71
3.1.1 Parâmetros de alcance da norma	72
3.1.2 Objetivos da exigência normativa.....	74
3.1.3 O sistema de integridade para Lei Estadual nº 7.753/2017.....	75
3.1.4 Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação.....	76
3.1.5 Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema de integridade.....	77
3.1.5.1 O comprometimento da alta administração.....	81
3.1.5.2 Políticas de ética e integridade aplicáveis a todos os colaboradores da empresa e estendidos, quando necessário, a terceiros.....	83
3.1.5.3 Treinamentos periódicos sobre o sistema de integridade	84
3.1.5.4 Análise periódica de riscos	85
3.1.5.5 Registros contábeis efetivos	88
3.1.5.6 Controles internos confiáveis	89
3.1.5.7 A instituição de procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos nas contratações públicas.....	91
3.1.5.8 Criação de área independente para aplicação do sistema de integridade e fiscalização de seu cumprimento	94
3.1.5.9 A instituição de canais de denúncia	96
3.1.5.10 Instituição de medidas disciplinares em caso de violação do sistema de integridade	97
3.1.5.11 Procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades e a tempestiva remediação dos danos gerados ..	97
3.1.5.12 Diligências apropriadas para contratação e supervisão de terceiros	98
3.1.5.13 Verificação, durante os processos de operações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas	100
3.1.5.14 Realização de monitoramento contínuo do sistema de integridade e ações de promoção da cultura ética e de integridade	101
3.1.6 Comprovação do sistema e responsabilidade pela inclusão da exigência.....	102
3.1.7 Dos responsáveis pela fiscalização	103
3.1.8 O que acontece em caso de não implementação do sistema?	105
3.2 Lei Distrital nº 6.112/2018 – Distrito Federal	107
3.2.1 Parâmetros de alcance da norma	108

3.2.2	Objetivos da exigência normativa.....	112
3.2.3	O sistema de integridade para Lei Distrital nº 6.112/2018.....	113
3.2.4	Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação.....	115
3.2.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema.....	121
3.2.6	Comprovação do sistema e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos	126
3.2.7	Dos responsáveis pela fiscalização	130
3.2.8	O que acontece em caso de não implementação do sistema?	132
3.2.9	Decreto Distrital nº 40.388/2020.....	136
3.3	Lei Estadual nº 15.228/2018 – Rio Grande do Sul	139
3.3.1	Parâmetros de alcance da norma	139
3.3.2	O objetivo da exigência normativa	140
3.3.3	O sistema de integridade para Lei Estadual nº 15.228/2018 do Rio Grande do Sul	141
3.3.4	Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação.....	141
3.3.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema.....	142
3.3.6	Comprovação do sistema e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos	143
3.3.7	Dos responsáveis pela fiscalização	143
3.3.8	O que acontece em caso de não implementação do sistema?	143
3.4	Lei Estadual nº 4.730/2018 – Amazonas	144
3.4.1	Parâmetros de alcance da norma	145
3.4.2	O objetivo da exigência normativa	146
3.4.3	O sistema de integridade para a Lei Estadual nº 4.730/2018 – Amazonas	147
3.4.4	Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação.....	147
3.4.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema.....	148
3.4.6	Comprovação do sistema e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos	150
3.4.7	Dos responsáveis pela fiscalização	150
3.4.8	O que acontece em caso de não implementação do sistema?	152
3.5	Lei Estadual nº 20.489/2019 – Goiás.....	153
3.5.1	Parâmetros de alcance da norma	153
3.5.2	O objetivo da exigência normativa	154
3.5.3	O sistema de integridade para Lei Estadual nº 20.489/2019 – Goiás	155
3.5.4	Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação.....	156
3.5.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema.....	156
3.5.6	Comprovação do sistema e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos	157
3.5.7	Dos responsáveis pela fiscalização	158
3.5.8	O que acontece em caso de não implementação do sistema?	159
3.6	Lei Estadual nº 16.772/2019 – Pernambuco.....	160
3.6.1	Parâmetros de alcance da norma	160
3.6.2	O objetivo da exigência normativa	162
3.6.3	O sistema de integridade para Lei Estadual nº 16.722/2019 – Pernambuco	163
3.6.4	Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação.....	163
3.6.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema.....	164
3.6.6	Comprovação do sistema e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos	165
3.6.7	Dos responsáveis pela fiscalização	167
3.6.7.1	Decreto Estadual nº 50.365, de 4.3.2021.....	172
3.6.8	O que acontece em caso de não implementação do sistema?	174
3.7	Lei Estadual nº 11.123/2020 – Mato Grosso	178
3.7.1	Parâmetros de alcance da norma	178
3.7.2	O objetivo da exigência normativa	179
3.7.3	O sistema de integridade para Lei Estadual nº 11.123/2020 do Mato Grosso	180
3.7.4	Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação.....	180
3.7.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema.....	181
3.7.6	Comprovação do sistema e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos	182
3.7.7	Dos responsáveis pela fiscalização	183
3.7.8	O que acontece em caso de não implementação do sistema?	184
3.8	Lei Estadual nº 11.463/2021 – Maranhão.....	185
3.8.1	Parâmetros de alcance da norma	185
3.8.2	O objetivo da exigência normativa	187
3.8.3	O sistema de integridade para Lei Estadual nº 11.463/2021 do Maranhão.....	188
3.8.4	Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação.....	188
3.8.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema.....	189
3.8.6	Comprovação do sistema e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos	191
3.8.7	Dos responsáveis pela fiscalização	192
3.8.8	O que acontece em caso de não implementação do sistema?	193
3.9	Lei Estadual nº 8.866/2021 – Sergipe.....	195
3.9.1	Parâmetros de alcance da norma	196
3.9.2	O objetivo da exigência normativa	197
3.9.3	O sistema de integridade para Lei Estadual nº 8.866/2021 de Sergipe.....	197
3.9.4	Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação.....	198
3.9.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema.....	198
3.9.6	Comprovação do sistema e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos	200

3.9.7	Dos responsáveis pela fiscalização	201
3.9.8	O que acontece em caso de não implementação do sistema?	201
3.10	Portaria nº 877/2018 – Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa	203
3.10.1	Parâmetros de alcance da norma	203
3.10.2	Objetivos da norma	204
3.10.3	O sistema de integridade para Portaria Mapa nº 877/2018	205
3.10.4	Prazo para implementação de sistemas de integridade e <i>compliance</i>	205
3.10.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do sistema	206
3.10.6	Das despesas resultantes da implementação e responsabilidade da inclusão da exigência	210
3.10.7	Dos responsáveis pela fiscalização	211
3.10.8	O que acontece em caso de não implementação do sistema de integridade?	213
3.11	Regulamento de Licitações e Contratos da Petrobras – RLCP	214
3.12	Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021	223
3.12.1	Obrigação contratual	223
3.12.2	Critério de desempate	227
3.12.3	Aplicação de sanção	230
3.12.4	Reabilitação de licitantes ou contratados	232
3.13	Comparativo das leis regionais analisadas	235
3.14	Comparativo dos atos normativos analisados	241
3.15	Comparativo de leis distritais	244
3.16	Conclusão	255

CAPÍTULO 4

O QUE É UM PROGRAMA DE <i>COMPLIANCE</i> E COMO SE ADEQUAR ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS		257
4.1	O que é <i>compliance</i> ?	260
4.2	Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos e os programas de <i>compliance</i>	263
4.3	Instrumentos e comportamentos necessários ao <i>compliance</i>	264
4.3.1	Comprometimento da alta administração (<i>tone at the top</i>)	264
4.3.2	Estruturação e atribuições da área de <i>compliance</i>	268
4.3.2.1	Alocação no organograma da empresa	268
4.3.2.2	Atribuições da área de <i>compliance</i>	276
4.3.2.3	A escolha do profissional de <i>compliance</i> (<i>compliance officer</i>)	279
4.3.2.4	Instrumentos necessários para a atuação do profissional de <i>compliance</i>	283

CAPÍTULO 5

ANÁLISE DE RISCOS		285
5.1	Análise de risco: uma introdução necessária	285
5.1.1	Metodologia de gerenciamento de riscos na ISO 31000/18	288
5.2	<i>Risk assessment</i> e a matriz de riscos como instrumento de gestão	292
5.2.1	Política de gerenciamento de riscos	292
5.2.2	Gestão de riscos como política corporativa	293
5.2.3	<i>Risk assessment</i> institucional: matriz de integridade	298
5.3	Estruturas internas voltadas à gestão de riscos	305
5.4	<i>Compliance</i> e o grau de risco de integridade (GRI) nas licitações e contratações públicas: uma análise sobre a legalidade da exigência	307

CAPÍTULO 6

CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE E POLÍTICAS INTERNAS		315
--	--	-----

CAPÍTULO 7

CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIAS		321
--	--	-----

CAPÍTULO 8

PLANO DE COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO		325
---	--	-----

CAPÍTULO 9

MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E <i>COMPLIANCE</i>		329
9.1	Indicadores-chave de crise (KCIs – <i>key crisis indicators</i>) em <i>compliance</i>	335

CAPÍTULO 10	
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	339
REFERÊNCIAS.....	341
APÊNDICE.....	351